



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2.022

De 21 de outubro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Requerimento da servidora Fabiana dos Santos Rocha Martins de 10-10-2022, que solicita a sua Licença Prêmio referente ao período de 2013/2018 a partir do dia 10-10-2022 até 07-01-2023;

- **Considerando** o Ofício 607/2022/CPD/SMS/PMG de 17-10-2022, da Secretária Adjunta Municipal de Saúde, que solicita a contratação temporária da senhora Jane Silva Roda, Farmacêutica/Bioquímica, para substituir a servidora Fabiana dos Santos Rocha Martins que se encontra de Licença Prêmio;

- **Considerando** o Deferimento Favorável em 17-10-2022 no Ofício 607/2022/CPD/SMS/PMG pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.841.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **21-10-2022 até 07-01-2023** em substituição a servidora efetiva **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, conforme Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Recebi 21/10/2022
Jane Silva Roda*

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

8.1 - Aplica-se a Lei nº. 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 117 Lei nº 14.133/2021), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE à seu exclusivo juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de contratualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, decorrente da Dispensa de Licitação nº 065/2022, em três vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Gaúcha do Norte – MT, 17 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart
CONTRATANTE

MOACIR JOSE GOMES

(GOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS)
CNPJ nº 34.208.905/0001-73
CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000165/2022
Modalidade Nr.: 00000066/2022
Classificação: Dispensa de licitação para compras e serviços
Data da Adjudicação: 16/11/22
Data da Homologação: 16/11/22
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA O 27º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"
42236877 - A. CRISTINA CORREA
CNPJ: 31.253.999/0001-04

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
36938	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA Detalhamento: SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA	UNIDADE		1,0000	10.900,0000	10.900,00

Total Fornecedor: 10.900,0000
Total Geral: 10.900,0000

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 069/2022

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 069/2022, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$501.903,50 (quinhentos e um mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos); THP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$103.025,00 (cento e três mil e vinte e cinco reais), CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA

INFORMATICA LTDA no valor total de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA EPP no valor total de R\$59.980,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), P.R. EMBALAGENS LTDA no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), N CARRER EIRELI no valor total de R\$41.736,50 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA no valor total de R\$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), CARLOS ANDRÉ MINETTO no valor total de R\$117.116,00 (cento e dezesseis mil e cento e dezesseis reais), NONATO DA SILVA E CIA LTDA no valor total de R\$18.846,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantá do Norte/MT, 17 de novembro de 2022.

Ana Raquel Cassol
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022**

O município de Guiratinga-MT, por meio do Diretor do Departamento de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, com abertura marcada para às 09h00min do dia 16/11/2022 não houve participantes interessados e por isso foi considerada "DESERTA".

Guiratinga/MT 17 de novembro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 620/2022/CPD/SMS/PMG de 20-10-2022 da Secretária Adjunta Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de Mychelly Silvério Dourado do cargo de Odontóloga;

Considerando o Deferimento Favorável ao Ofício acima citado em 20-10-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora MYCHELLE SILVERIO DOURADO, portadora do CPF nº 014.575.771-43, do cargo de ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 103/2018, de 05-06-2018.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 103/2018 de 05-06-2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212/2.022
De 21 de outubro de 2.022**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- Considerando o Requerimento da servidora Fabiana dos Santos Rocha Martins de 10-10-2022, que solicita a sua Licença Prêmio referente ao período de 2013/2018 a partir do dia 10-10-2022 até 07-01-2023;

- Considerando o Ofício 607/2022/CPD/SMS/PMG de 17-10-2022, da Secretária Adjunta Municipal de Saúde, que solicita a contratação temporária da senhora Jane Silva Roda, Farmacêutica/Bioquímica, para substituir a servidora Fabiana dos Santos Rocha Martins que se encontra de Licença Prêmio;

- Considerando o Deferimento Favorável em 17-10-2022 no Ofício 607/2022/CPD/SMS/PMG pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a *Secretaria Municipal de Saúde* a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.841.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de *Farmacêutica/Bioquímica*, pelo período de **21-10-2022 até 07-01-2023** em substituição a servidora efetiva *Fabiana dos Santos Rocha Martins*, que se encontra em gozo de *Licença Prêmio*, conforme Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Requerimento da servidora *Segilla Nafaelle de Souza Silva* de 24-10-2022, que solicita a sua exoneração do cargo de *Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca*;

- Considerando o Deferimento Favorável no pedido da servidora em 24-10-2022 pela *Secretaria Municipal de Administração*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de *Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca*, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*, a qual foi nomeada pela Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2022 de 13-09-2022, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 072/2022 de 08-03-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 24 de outubro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2.022 De 24 de outubro de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Ofício nº 623/2022/CPD/SMS/PMG de 24-10-2022, da *Secretaria Municipal Adjunta de Saúde*, que solicita a contratação da senhora *Marta Eloíza Zanelli*, para o cargo de *Odontóloga* no PSF do bairro *Garça Branca*, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela *Secretaria Municipal de Administração*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para trabalhar na área do Programa da Família como *Odontóloga*, no PSF III – Bairro *Garça Branca*, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*, em conformidade com a *Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos*, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 24 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2022 De : 24 de outubro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o Ofício nº 110/2022/SMAF/PMG de 24-10-2022, que solicita a nomeação da senhora *Evelin Barbosa de Souza*, no cargo em comissão de *DAS-4 – Coordenadora do Setor de Licitação*, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*;

- Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela *Secretaria Municipal de Administração*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora *Sra. EVELIN BARBOSA DE SOUZA*, portadora do CPF 059.169.861-73 e do RG nº 2686185-2 da SSP-MT, para o cargo em comissão *DAS 04 – Coordenadora do Setor de Licitação*, na *Secretaria Municipal de Administração*, em conformidade com o anexo II da *Lei Complementar 049/2010* de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 135/2022/SMAF/PMG de 25-10-2022, que solicita a nomeação do senhor *Pablo Dickson Nascimento Dourado*, para o cargo em comissão de *DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção*, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício acima citado, pela *Secretaria Municipal de Administração* no dia 25-10-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, para o cargo em comissão de *DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção*, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*, nos termos da *Lei Complementar nº 112/2022* de 04-12-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o Ofício nº 633/2022/CPD/SMS/PMG de 25-10-2022, da *Secretaria Municipal Adjunta de Saúde*, que solicita a contratação da senhora *Dinea Alves Cajango*, para o cargo de *Agente Administrativo do PSF* do bairro *Genoveva Vieira de Oliveira*, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 25-10-2022 pela *Secretaria Municipal de Administração*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **DINEA ALVES CAJANGO**, brasileira, portadora do CPF nº 376.981.331-68 e do RG nº 1431761-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como *Agente Administrativo*, no PSF II – *Genoveva Vieira de Oliveira*, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*, em conformidade com a *Lei Municipal 707/2.002* e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 501/2022/GS/SMP/PMG de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, nomeação da senhora *Vitória Barbosa Oliveira Silva*, para prestar serviços na *Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário*, no cargo de *auxiliar de serviços gerais*, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que apresentou outro atestado médico até 03/02/2023;

Considerando o parecer jurídico nº 201/2022 de 28/09/2022, o qual conduziu que a servidora requerente faz jus a *Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família*;

Considerando o calendário escolar do ano letivo de 2022 termina no dia 16/12/2022;

RESOLVE: